



REQUERIMENTO Nº 947/2024.
(Vereado Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

25 SET 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1571	HORA: 11:27
DATA: 20 SET. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO
Solicito a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte à criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, acesso da pessoa com deficiência em igualdade de condições a jogos e a atividade recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar no Município de Gurupi TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência que envie expediente ao **Secretário Municipal de Juventude e Esporte** para que crie, desenvolva, implemente, incentive, acompanhe e avalie, acesso da pessoa com deficiência em igualdade de condições a jogos e a atividade recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar do Município De Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o requerimento, essa é uma demanda que se faz necessária primeiramente do ponto de vista da inclusão social para uma Educação Física Escolar Inclusiva, cujo principal objetivo é garantir o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor não só dos estudantes com deficiência, mas de todos os estudantes.

O acesso da pessoa com deficiência nas atividades de educação física nas escolas é um tema fundamental para promover inclusão, respeito à diversidade e igualdade de oportunidades. De acordo com a legislação brasileira, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015), é obrigatório garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas, possam participar das atividades educacionais, incluindo a educação física, de maneira adaptada às suas necessidades.



Entre os benefícios da Educação Física Inclusiva podemos citar:

- Desenvolvimento motor
- Contribuição para a integração social;
- Colaboração no desenvolvimento autoconfiança;
- Melhora na autoestima;
- Redução do estresse;
- Prevenção de doenças do coração e respiratórias.

Todos benefícios citados podem e ser estendidos aos estudantes que possuem qualquer tipo de deficiência, afinal esses são os efeitos esperados com a Educação Física Inclusiva.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 17 de agosto de 2024.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS